



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca que é uma entidade de direito público tem como objetivo atender suas responsabilidades constitucionais e legais, sempre com foco no bem-estar dos cidadãos por meio da implementação de políticas públicas. Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I. A presente solicitação justifica-se pela necessidade do Serviço de Locação de Veículos Leves e Permanente, que são elementos indispensáveis para dar suporte às atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

A locação de veículos se faz necessária para garantir a mobilidade e o adequado suporte logístico às atividades de manutenção das máquinas e equipamentos utilizados pela Infraestrutura Rural. Considerando a necessidade de transporte de ferramentas, peças e insumos, bem como o deslocamento do mecânico responsável pelos serviços, torna-se indispensável a disponibilização de veículo apropriado.

Ressalta-se que o acesso às áreas mais afastadas e de difícil tráfego, como estradas vicinais e regiões rurais, exige a utilização de veículo robusto, a exemplo de caminhonete, capaz de proporcionar deslocamento seguro e eficiente. A ausência desse suporte comprometeria a agilidade no atendimento das demandas de manutenção corretiva e preventiva. Dessa forma, a locação de veículo assegura que o mecânico disponha de meio de transporte adequado para atender prontamente às ocorrências, evitando paralisações nas atividades e garantindo a continuidade dos serviços de infraestrutura rural.

A Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar desempenha papel estratégico no fortalecimento da agricultura familiar, por meio da oferta de suporte técnico e operacional aos pequenos produtores rurais. Para assegurar a efetividade das ações desenvolvidas, a locação de veículos torna-se essencial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

uma vez que viabiliza o deslocamento das equipes técnicas para a realização de visitas in loco e acompanhamento contínuo das atividades produtivas.

O transporte adequado permite a prestação de assistência técnica e a realização de capacitações, contribuindo para o aprimoramento das práticas agrícolas e o aumento da produtividade. Além disso, a logística de transporte é indispensável para a distribuição de insumos, como sementes, fertilizantes e equipamentos de apoio, fundamentais ao desenvolvimento da produção familiar. Destaca-se, ainda, a importância da mobilidade para a articulação institucional, possibilitando a realização de reuniões, formalização de parcerias e integração com cooperativas, órgãos públicos e demais entidades do setor, ampliando o acesso dos produtores às políticas de incentivo. Dessa forma, a locação de veículos configura-se como medida indispensável para garantir a eficiência, continuidade e alcance das ações da Coordenadoria, contribuindo diretamente para a sustentabilidade e o fortalecimento da produção familiar no meio rural.

As atividades desenvolvidas pelos setores administrativos e técnicos demandam deslocamentos frequentes para a execução de atribuições institucionais, tais como: supervisão de processos administrativos, participação em reuniões institucionais, transporte de documentos oficiais, prestação de contas, atendimento a demandas externas, bem como a realização de vistorias, fiscalizações e levantamentos técnicos em campo.

Nesse contexto, a solução de locação de veículos mostra-se mais vantajosa à Administração, considerando aspectos de economicidade, eficiência operacional, redução de custos com manutenção, depreciação e gestão de frota própria, em consonância com o planejamento das contratações e com a busca pela melhor solução para atendimento da necessidade pública.

A contratação contempla a disponibilização dos seguintes veículos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

I – 01 (um) veículo de passeio, destinado ao suporte das atividades administrativas, proporcionando agilidade e eficiência no deslocamento de servidores;

II – 01 (uma) caminhonete, destinada ao uso do Secretário de Agricultura, para viabilizar o acompanhamento de ações, visitas técnicas e atividades em áreas urbanas e rurais;

III – 01 (uma) caminhonete, destinada ao setor de engenharia, para a realização de fiscalização de obras, vistorias técnicas e levantamentos de projetos, frequentemente em locais de difícil acesso.

A locação de veículos para o setor de Arborização é fundamental para garantir a execução eficiente das atividades de planejamento, manutenção e monitoramento das áreas verdes do município. As equipes responsáveis necessitam de deslocamento contínuo para transporte de ferramentas de roçagem, equipamentos e demais insumos, além da realização de vistorias técnicas em diferentes regiões. Considerando a extensão territorial e a distribuição das áreas a serem atendidas, a disponibilização de veículos adequados assegura maior agilidade e eficiência operacional, permitindo o atendimento às demandas com regularidade e qualidade.

Destaca-se que as operações de manutenção de áreas verdes, como praças, canteiros e demais espaços públicos, exigem deslocamentos frequentes e suporte logístico adequado. Dessa forma, a contratação de veículos torna-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de arborização, contribuindo para a adequada manutenção, limpeza e embelezamento dos espaços públicos do município.

Assim, a locação de veículos contribui diretamente para a preservação ambiental, a melhoria da qualidade de vida da população e a ampliação da cobertura vegetal urbana, assegurando a efetividade das ações desenvolvidas pelo setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/21, é obrigatória a realização de procedimentos licitatórios para o serviço dessa natureza. Salienta-se que o objeto desta licitação é de extrema importância para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, contribuindo para o desempenho, economia e segurança das operações realizadas.

A aquisição do objeto será por meio da realização de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

Santarém, 23 de abril de 2026.

Niviane dos Santos Dolzane
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças-NAF
Decreto n.º 193/2025-GAP/PMS

Autorizado por:

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n.º 008/2025-GAP-PMS